



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF e edital do teste seletivo

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de PROFESSOR Temporário do PROJETO APRENENDO MAIS, com jornada de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

CONTRATADO: JUCIANA MOREIRA BATISTA DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 958,59 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015

VIGÊNCIA: 03 meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF e edital do teste seletivo

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de PROFESSOR Temporário do PROJETO APRENENDO MAIS, com jornada de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

CONTRATADO: AURICÉLIA DO CARMO SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 958,59 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015

VIGÊNCIA: 03 meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF e edital do teste seletivo

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de PROFESSOR Temporário do PROJETO APRENENDO MAIS, com jornada de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

CONTRATADO: MARCÍLIA NUNES DE SOUSA

VALOR MENSAL: R\$ 958,59 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015

VIGÊNCIA: 03 meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF e edital do teste seletivo

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de PROFESSOR Temporário do PROJETO APRENENDO MAIS, com jornada de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

CONTRATADO: FRANCISCA IRIS LEAL DO NASCIMENTO

VALOR MENSAL: R\$ 958,59 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015

VIGÊNCIA: 03 meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF e edital do teste seletivo

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de PROFESSOR Temporário do PROJETO APRENENDO MAIS, com jornada de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

CONTRATADO: MARCIA REGINA DA COSTA ARAÚJO

VALOR MENSAL: R\$ 958,59 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015

VIGÊNCIA: 03 meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF e edital do teste seletivo

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de PROFESSOR Temporário do PROJETO APRENENDO MAIS, com jornada de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

CONTRATADO: CIMOCLEILA CASTRO DOS SANTOS

VALOR MENSAL: R\$ 958,59 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015

VIGÊNCIA: 03 meses



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha

06.554.844/0001-60

Exercício: 2015

DECRETO N° 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.644

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 732.043,19 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
102	04.12.0204.2021.0000	Manut. Administrativa da Secretaria Mun. de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO AESPECIFICAR	7.877,88 F.R.: 0 001 00
103	04.12.0204.2021.0000	Manut. Administrativa da Secretaria Mun. de Administração SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO AESPECIFICAR	10.657,57 F.R.: 0 001 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
132	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 000 000 AESPECIFICAR	897,14 F.R.: 0 001 00
133	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO AESPECIFICAR	3.550,48 F.R.: 0 001 00
137	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO 001 000 000 AESPECIFICAR	4.940,65 F.R.: 0 001 00
02 07 01	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
173	08.243.0210.2111.0000	Manut. Adm. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.182,00 F.R.: 0 001 00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
219	20.122.0204.2121.0000	Manut. e Conserv. das Máquinas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL JURÍDICA 001 000 000 AESPECIFICAR	8.000,00 F.R.: 0 001 00
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
253	12.361.0201.2052.0000	Manutenção e Conservação de Veículos MATERIAL DE CONSUMO 001 200 000 EDUCAÇÃO	25.135,09 F.R.: 0 001 00
324	12.365.0201.2045.0000	Conserv. Reforma de Unidades Escolares do Ens. Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL FÍSICA 001 200 000 EDUCAÇÃO	2.150,00 F.R.: 0 001 00
279	12.361.0215.2093.0000	Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO 008 200 000 EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	23.591,09 F.R.: 0 008 08
328	12.365.0215.2042.0000	Alimentação Escolar para o Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO 008 200 000 EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	7.126,56 F.R.: 0 008 08
330	12.365.0216.2044.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 200 000 EDUCAÇÃO	3.835,56 F.R.: 0 001 00
282	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 200 000 EDUCAÇÃO	10.881,83 F.R.: 0 001 00
283	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação SENTEÇAS JUDICIAIS 001 200 000 EDUCAÇÃO	9.373,65 F.R.: 0 001 00
287	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 001 200 000 EDUCAÇÃO	860,00 F.R.: 0 001 00
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
381	12.361.0217.2050.0000	Encargos com o Pessoal Administrativo - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 009 230 000 FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	45.138,67 F.R.: 0 009 09
382	12.361.0217.2050.0000	Encargos com o Pessoal Administrativo - 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS 009 230 000 FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	12.797,51 F.R.: 0 009 09
385	12.361.0217.2051.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental SENTEÇAS JUDICIAIS 009 230 000 FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO	28.920,45 F.R.: 0 009 09

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60

Exercício: 2015

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 10 00 SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

416 04.122.0204.2030.0000 Manut. Administ. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

484 26.782.0220.1071.0000 Recuperação e Roço de Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 OUTRAS E INSTALAÇÕES
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

02 11 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

531 28.843.0202.0001.0000 Encargos com o Parcelamento de Dívidas
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

536 28.846.0202.0002.0000 Contribuição para o PASEP
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

506 04.123.0204.2023.0000 Manut. Administ. da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

510 04.123.0204.2023.0000 Manut. Administ. da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

561 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

562 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

563 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

566 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

567 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

571 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

572 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

577 10.301.0212.2060.0000 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

578 10.301.0212.2060.0000 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

590 10.301.0212.2061.0000 Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

591 10.301.0212.2061.0000 Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

600 10.301.0212.2061.0000 Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

606 10.301.0212.2062.0000 Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

607 10.301.0212.2062.0000 Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

618 10.301.0212.2063.0000 Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

621 10.301.0212.2119.0000 Ações do Programa NASF
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

629 10.301.0212.2125.0000 Ações do Programa de Atenção Básica
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

632 10.301.0212.2125.0000 Ações do Programa de Atenção Básica
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

644 10.301.0212.2127.0000 Ações do Programa PMAQ
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

650 10.301.0213.2122.0000 Ações do Serviço Móvel de Urgência
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

659 10.301.0213.2124.0000 Ações do programa CEO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

663 10.301.0213.2124.0000 Ações do programa CEO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

669 10.302.0213.2065.0000 Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domicílio
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
010 TESOURO
300 000 SAÚDE

683 10.305.0214.2067.0000 Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 14 00 SECRETARIA MUN. DA CULTURA E TURISMO

738 13.122.0204.2097.0000 Manut. Administ. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
001 TESOURO
AESPECIFICAR

753 13.392.0228.2022.0000 Realização de Eventos Artísticos e Culturais
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAFÍSICA
001 TESOURO
AESPECIFICAR

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

865 08.244.0203.1105.0000 Aquisição de Equipamentos para o FMAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 TESOURO
ASSISTÊNCIA SOCIAL

869 08.244.0209.2085.0000 Ações de proteção desenvolvidas pelo CREAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

873 08.244.0209.2085.0000 Ações de proteção desenvolvidas pelo CREAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

882 08.244.0209.2094.0000 Manutenção Administrativa do FMAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

882 08.243.0210.2109.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 15 a 17 anos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

827 08.243.0210.2109.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 15 a 17 anos
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAFÍSICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

892 08.244.0210.2104.0000 Bolsa Família - IGD
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

895 08.244.0210.2104.0000 Bolsa Família - IGD
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAFÍSICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

897 08.244.0210.2104.0000 Bolsa Família - IGD
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

899 08.244.0210.2104.0000 Bolsa Família - IGD
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

909 08.244.0210.2105.0000 Manutenção Administrativa do CRAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

862 08.243.0231.2109.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 15 a 17 anos
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAFÍSICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO N° 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.644

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

322 12.361.0220.1092.0000 Construção e Ampliação de Unidades Escolares
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

-732.043,19
F.R. Grupo: 0 008 08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de setembro de 2015

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO N° 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 696.439,99 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 ASSESSORIA DE GABINETE

59 04.122.0204.2008.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

02 04 00 ASSESSORIA TÉCNICA

69 04.122.0204.2012.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100 04.122.0203.1005.0000 Recuperação da Sec. de Administração
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

102 04.122.0204.2021.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

103 04.122.0204.2021.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

132 08.244.0204.2069.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

133 08.244.0204.2069.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

DECRETO N° 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02 07 01 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
173 08.243.0210.2111.0000 Manutenção do Fundo Municipal para a Criança e do Adolescente
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

174 08.243.0210.2111.0000 Manutenção do Fundo Municipal para a Criança e do Adolescente
3.1.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
208 20.122.0204.2028.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

210 20.122.0204.2028.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

219 20.122.0204.2121.0000 Manutenção e Conservação das Máquinas
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

DECRETO N° 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
253 12.361.0201.2052.0000 Manutenção e Conservação de Veículos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

279 12.361.0215.2093.0000 Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

330 12.365.0216.2044.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

282 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

283 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

287 12.361.0217.2039.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

303 12.361.0217.2115.0000 Manutenção do PNAE
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

308 12.361.0217.2118.0000 Manutenção do PNAE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

02 09 01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL BÁSICO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
381 12.361.0217.2050.0000 Encargos com o Pessoal Administrativo - 40%
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

382 12.361.0217.2050.0000 Encargos com o Pessoal Administrativo - 40%
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 10 00 SEC. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
416 04.122.0204.2030.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

DECRETO N° 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02 11 00 SECRETARIA DE FINANÇAS
506 04.123.0204.2033.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

510 04.123.0204.2033.0000 Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
000 000 AESPECIFICAR

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins, 41 - Vermelha

06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

561 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

562 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

563 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

566 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

567 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

571 10.301.0204.2055.0000 Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

577 10.301.0212.2060.0000 Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

578 10.301.0212.2060.0000 Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

582 10.301.0212.2060.0000 Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

590 10.301.0212.2061.0000 Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

591 10.301.0212.2061.0000 Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

601 10.301.0212.2061.0000 Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

606 10.301.0212.2062.0000 Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

607 10.301.0212.2062.0000 Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

618 10.301.0212.2063.0000 Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

621 10.301.0212.2119.0000 Ações do Programa NASF
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

630 10.301.0212.2125.0000 Ações do Programa de Atenção Básica
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

632 10.301.0212.2125.0000 Ações do Programa de Atenção Básica
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

650 10.301.0213.2122.0000 Ações do Serviço Móvel de Urgência
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

659 10.301.0213.2124.0000 Ações do programa CEO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

663 10.301.0213.2124.0000 Ações do programa CEO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

669 10.302.0213.2065.0000 Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domínio
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

683 10.305.0214.2067.0000 Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02 13 00 SEC.DAJUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER

717 27.812.0227.1090.0000 Realização de Torneios Intercomunidades
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

300,00
F.R.: 0 001 00

02 14 00 SECRETARIA MUN. DA CULTURA E TURISMO

753 13.392.0228.2022.0000 Realização de Eventos Artísticos e Culturais
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

4.245,00
F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.644

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

865 08.244.0203.1105.0000 Aquisição de Equipamentos para o FMAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.850,00
F.R.: 0 001 00

873 08.244.0209.2085.0000 Ações de proteção desenvolvidas pelo CREAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.859,40
F.R.: 0 003 03

881 08.244.0209.2094.0000 Manutenção Administrativa do FMAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.058,14
F.R.: 0 001 00

882 08.244.0209.2094.0000 Manutenção Administrativa do FMAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.000,00
F.R.: 0 001 00

819 08.243.0210.2108.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 06 a 15
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.970,00
F.R.: 0 001 00

822 08.243.0210.2109.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 15 a 17
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

356,61
F.R.: 0 003 03

892 08.244.0210.2104.0000 Bolsa Família - IGD
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

714,60
F.R.: 0 003 03

896 08.244.0210.2104.0000 Bolsa Família - IGD
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
001 TESOURO
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.690,00
F.R.: 0 001 00

897 08.244.0210.2104.0000 Bolsa Família - IGD
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

142,00
F.R.: 0 003 03

899 08.244.0210.2104.0000 Bolsa Família - IGD
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.276,00
F.R.: 0 003 03

905 08.244.0210.2105.0000 Manutenção Administrativa do CRAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.000,00
F.R.: 0 003 03

908 08.244.0210.2105.0000 Manutenção Administrativa do CRAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

990,00
F.R.: 0 003 03

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

909 08.244.0210.2105.0000 Manutenção Administrativa do CRAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAJURÍDICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.000,00
F.R.: 0 003 03

853 08.243.0231.2108.0000 Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 06 a 15
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.140,00
F.R.: 0 003 03

Artigo 20.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 00 ASSESSORIA DE GABINETE

49 04.12.0203.1003.0000 Reequipar o Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

-200,00
F.R. Grupo: 0 001 00

02 05 00 SEC.MUN.DE PLANEJ.E CONTROLADORIA GERAL

82 04.12.0203.1023.0000 Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 TESOURO
000 000 A ESPECIFICAR

-1.523,00
F.R. Grupo: 0 001 00

02 10 00 SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

438 15.451.0500.1033.0000 Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
000 000 A ESPECIFICAR

-682.636,99
F.R. Grupo: 0 005 05

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

568 10.301.0204.2055.0000 Man. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001 TESOURO
300 000 SAÚDE

-12.080,00
F.R. Grupo: 0 001 00

Artigo 30.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 02 de outubro de 2015

José Ronaldo Gomes Barbosa

Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por fixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlo Portela Leal Filho

Chefe de Gabinete

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por fixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.